



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA CSJT.SG. Nº 12, DE 1º DE JULHO DE 2022.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XIV do artigo 24 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo CSJT Nº 6000590/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora TAIS NUNES DE ALBUQUERQUE, código 65560, Analista Judiciária, Área Judiciária, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 29 de junho de 2022.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.